

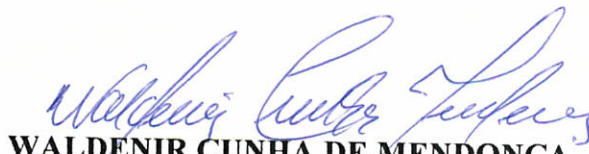
PREFEITURA DE NITERÓI
Companhia de Limpeza de Niterói

**TERMO ADITIVO N.º 03/99 AO
CONTRATO DE N.º 013/98,
CELEBRADO ENTRE A
COMPANHIA MUNICIPAL DE
LIMPEZA URBANA DE NITERÓI -
CLIN E O SR. WALDENIR CUNHA
DE MENDONÇA, NA FORMA
ABAIXO:**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CGC-MF sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 861.001.169/D-CREA-RJ, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 642.121.577-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, o Sr. **WALDENIR CUNHA DE MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 845176, IFP e do CPF/MF nº 278.169.237-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCADOR**, com base no decidido no Processo Administrativo n.º 520/2205/99, resolvem firmar o presente **TERMO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto – Mudança de Fiscalização:** Pelo presente, fica alterada a Cláusula Primeira do Termo Aditivo n.º 01/98 ao Contrato n.º 013/98, referente à fiscalização, que passará a ser realizada através do funcionário, Sr. **MARCO ANTONIO PECCINI BARBOSA**, a partir de 01/10/99. **CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificação das Cláusulas:** Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, bem como alterações promovidas por força dos Termos Aditivos n.ºs 01/98, 02/99, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. **CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicação:** A CLIN fará publicar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim justas e compromissadas, as Partes assinam o presente em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 30 de setembro de 1999.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Diretora Presidente
- Locatária -



WALDENIR CUNHA DE MENDONÇA
- Locador -

16.10.99

PREFEITURA DE NITERÓI

Companhia de Limpeza de Niterói

PROCESSO N.º 520/2205/99
 27.09.99 FLS:
 RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

ATOS OFICIAIS

ATOS DO PREFEITO

Portarias

Considera exonerada, a contar de 01.7.99, Márcia Lopes Ribeiro do cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenadoria de Relações Comunitárias, da Secretaria Regional do Rio do Ouro (Portaria 1294/99).

Considera nomeada, a contar de 01.7.99, Victória Tognarelli Ribeiro para o cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenadoria de Relações Comunitárias, da Secretaria Regional do Rio do Ouro, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Lopes Ribeiro (Portaria 1295/99).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria

Ato do Secretário

Susta os efeitos da Portaria nº 179/98, a contar de 01.12.98, que concedeu 02 anos de licença sem vencimento a Francisco dos Reis, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 224145-3 - proc.20/2893/98 (Port.306/99).

Despachos do Secretário

30/13391/99 - Convite nº 024/99
Adjudico o fornecimento à firma: APAS Análise, Preparação, Administração e Sistemas Ltda., itens 01 e 02 no valor total de R\$ 64.047,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93 e suas alterações.

- Transformação de cargo - Indeferido 20/1759/99-Reinaldo Marinho de Oliveira
- Insalubridade - Indeferido 20/2176/98-Paulo Cesar da Conceição
- Revisão de proventos - Indeferido 20/2230/99-Wilner Silveira Machado
- Cont.licença prêmio em dobro-Deferido 20/2305/99-José da Silva Costa

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

- Adicional automático - Deferido 20/1616/99-Aluísio Vitorino
- 20/1566/99-José Geraldo de Miranda Chaves
- 20/1653/99-Alencarlos Dutra da Silveira
- 20/1615/99-Herquinaldo Vieira Araújo

Comissão de Inquérito Administrativo
Portaria 291/99 - Proc.20/1589/99
Edital de Citacão
Citado: Carlos Manoel de Oliveira - Trabalhador, mat.221066-4
Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII, do art.195 da Lei 531/85;
Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação legal: art.247 c/c o § 2º do art.241 da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 5º andar; Horário: 09:00 às 16:30 horas.

Despacho do Secretário

Auxílio doença - Deferido
20/2170/99-Francisco Xavier dos Santos

COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHOS DA PRESIDENTE

CORRIGENDA - NA PUBLICAÇÃO DE 17/09/99, TERMO ADITIVO Nº004/99 ao CONTRATO Nº014/97, ONDE SE LE: VALOR: R\$259.469 96. LEIA-SE: VALOR: R\$778.409,82. PRAZO: 12 meses. Niterói, 14 de outubro de 1999
DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Diretora - Presidente

TERMO ADITIVO Nº03/99 ao CONTRATO Nº013/98 PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN E O SR. WALDENIR CUNHA DE MENDONÇA. OBJETO: MUDANÇA DE FISCALIZAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2205/99 EM 30/09/99. Niterói, 14 de outubro de 1999
DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Diretora - Presidente

TERMO ADITIVO Nº04/99 ao CONTRATO Nº001/97 PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN E A SRA. WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA. OBJETO: MUDANÇA DE FISCALIZAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº520/2192/99. EM 30/09/99. Niterói, 14 de outubro de 1999.
DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Diretora - Presidente

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IBASM

Despachos do Presidente

- Auxílio Natalidade - Deferidos
310/03696/99-Alessandra Mendes Santos
310/03684/99-José Eduardo N. do Sobrado
310/03768/99-Carlos Augusto Fontes
- Auxílio Funeral - Deferidos
310/03725/99-M.ª. Madalena H. Ferreira
310/03693/99-Emília de Souza Almeida
a) Paulo Cesar Bittencourt Pires (Presidente)